



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **realize a reforma do corrimão e a padronização do piso da travessia de pedestres na Linha Azul, no trecho situado entre o Hospital de Deus e o SENAI** e também faça adaptação de acessibilidade na travessia, contemplando o reparo de equipamentos de apoio e a regularização do pavimento.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se no dever da Administração Pública de assegurar a acessibilidade plena e a segurança dos cidadãos nos logradouros municipais. O trecho da Linha Azul que conecta o Hospital de Deus ao SENAI possui um fluxo constante de pessoas em situação de vulnerabilidade física, como pacientes em busca de atendimento médico, idosos e estudantes. Atualmente, o corrimão de apoio apresenta pontos de corrosão e instabilidade estrutural, enquanto o piso irregular dificulta a locomoção e eleva o risco de quedas e acidentes. A reforma e padronização destes elementos são medidas essenciais para garantir que a travessia ocorra com a devida segurança tátil e suporte físico, cumprindo as normas técnicas de acessibilidade e preservando a integridade dos munícipes que dependem desta infraestrutura para acessar serviços essenciais de saúde e educação.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O